

BALANÇO PATRIMONIAL

Valor expresso em Real

Ativo

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Ativo Circulante	278.974,54	229.663,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.150,26	101.154,97
Numerario	71.610,83	99.364,71
Caixa	71.610,83	99.364,71
Bancos Conta Movimento	9.539,43	1.790,26
Sicoob Transcredi	9.539,43	1.790,26
Valores a Receber	26.051,00	541,08
Clientes ou Títulos a Receber	26.051,00	0,00
Granizo Industria de Gelos Ltda	26.051,00	0,00
Adiantamentos	0,00	541,08
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	541,08
Estoques	171.773,28	127.967,27
Estoques na Loja	171.773,28	127.967,27
Estoques de Mercadorias	168.773,28	127.967,27
Estoques de Mercadorias - Entrega Futura	3.000,00	0,00
Ativo Não Circulante	60.076,73	573,05
Investimentos	1.168,40	573,05
Participacoes Societarias	1.168,40	573,05
Sicoob Transcredi	1.168,40	573,05
Imobilizado	58.908,33	0,00
Bens e Direitos p/ Uso	62.000,00	0,00
Veiculos	62.000,00	0,00
(-) Depreciações	(3.091,67)	0,00
(-) Depreciações s/ Veiculos	(3.091,67)	0,00
TOTAL DO ATIVO	339.051,27	230.236,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020

Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
GENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SC-007399/9-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Valor expresso em Real

Passivo e Patrimônio Líquido

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Passivo Circulante	86.734,64	61.188,77
Credores Externos	85.804,59	59.491,97
Fornecedores	3.943,29	233,28
Financiamentos	78.212,61	55.348,78
Contrato N° 708.167 - Transcredi Sicoob	8.035,65	0,00
Contrato N° 719.634 - Transcredi Sicoob	12.000,00	0,00
Contrato N° 774.550 - Transcredi Sicoob	11.659,20	0,00
Finame n° 729.332 - Transcredi Sicoob	28.333,44	0,00
Repetuação de credito 585335/671225 - Transcredi	18.184,32	22.845,80
Transcredi/Sicoob 489840/64490-4	0,00	16.666,56
Transcredi/Sicoob 545210	0,00	5.464,40
Transcredi/Sicoob 551362	0,00	4.074,38
Transcredi/Sicoob 552902	0,00	6.297,64
Obrigações Fisco Tributárias	2.531,69	3.483,91
Fgts a Recolher	0,00	163,20
Inss a Recolher	114,95	238,14
Simples Nacional a Recolher	2.416,74	3.082,57
Contas a Pagar	1.117,00	426,00
Honorarios a Pagar	1.117,00	426,00
Credores Internos	930,05	1.696,80
Obrigacoes Trabalhistas	930,05	1.696,80
Pro Labore a Pagar	930,05	888,22
Salários a Pagar	0,00	808,58
Passivo Não Circulante	99.196,01	6.944,72
Passivo Exigível	99.196,01	6.944,72
Exigível a Longo Prazo	99.196,01	6.944,72
Financiamentos a Longo Prazo	99.196,01	6.944,72
Contrato N° 708.167 - Transcredi Sicoob	16.964,35	0,00
Contrato N° 774.550 - Transcredi Sicoob	18.340,80	0,00
Finame n° 729.332 - Transcredi Sicoob	47.222,08	0,00
Repetuação de credito 585335/671225 - Transcredi	16.668,78	0,00
Transcredi/Sicoob 489840	0,00	6.944,72
Patrimônio Líquido	153.120,62	162.102,88
Capital Social Realizado	10.000,00	10.000,00
Capital Social	10.000,00	10.000,00
Capital Social Subscrito	10.000,00	10.000,00
Lucros ou Prejuizos Líquidos	143.120,62	152.102,88
Lucros	143.120,62	152.102,88
Lucros Acumulados	143.120,62	152.102,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	339.051,27	230.236,37

23  
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Valor expresso em Real

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
\_\_\_\_\_  
CENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

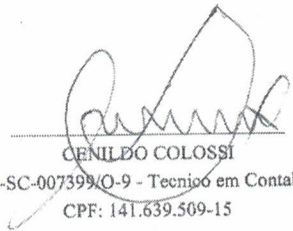
Valor expresso em Real

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Receita Bruta</b>	<b>485.066,97</b>	<b>416.632,53</b>
Revenda de Mercadorias	485.066,97	366.153,53
Prestação de Serviços	0,00	50.479,00
<b>(-) Tributos s/ Vendas e Serviços</b>	<b>(42.949,03)</b>	<b>(24.704,23)</b>
Abatimentos	(15.685,00)	0,00
Devoluções de Venda	(15.685,00)	0,00
Tributos sobre Vendas e Serviços	(27.264,03)	(24.704,23)
Imposto Simples Nacional	(27.264,03)	(24.704,23)
<b>Receita Líquida</b>	<b>442.117,94</b>	<b>391.928,30</b>
<b>Custo das Vendas e Serviços</b>	<b>(265.696,02)</b>	<b>(184.726,24)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(265.696,02)	(184.726,24)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>176.421,92</b>	<b>207.202,06</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>(37.185,24)</b>	<b>(55.022,67)</b>
De Vendas	(13.847,29)	(12.910,57)
Gastos com Pessoal	(3.378,10)	(8.456,98)
Outras Despesas Comerciais	(10.469,19)	(4.453,59)
Administrativas	(20.719,92)	(41.229,17)
Gastos com Pessoal	(12.534,00)	(27.980,00)
Outros Gastos Administrativos	(8.185,92)	(13.249,17)
Despesas Tributárias	(3.670,24)	(1.120,56)
Despesas Tributárias	(3.670,24)	(1.026,66)
Despesas Legais e Burocráticas	0,00	(93,90)
(-) Outras Receitas Operacionais	1.052,21	237,63
Outras Receitas	1.052,21	237,63
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>139.236,68</b>	<b>152.179,39</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(59.253,92)</b>	<b>(21.854,16)</b>
Despesas Financeiras	(59.253,92)	(21.854,16)
<b>(-) Receitas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>119,41</b>
Receitas Financeiras	0,00	119,41
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>79.982,76</b>	<b>130.444,64</b>
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>79.982,76</b>	<b>130.444,64</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020

Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
GENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

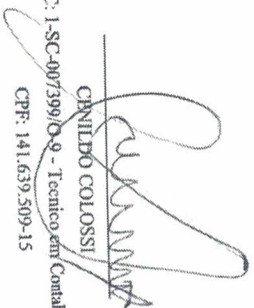
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020**  
Valor expresso em Real

Histórico	Capital		Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social		Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2018	10.000,00		96.658,24		106.658,24
Transferido para Balanço	0,00		0,00		0,00
Provisão de Lucros a Pagar	0,00		(75.000,00)		(75.000,00)
Resultado do Exercício			130.444,64		130.444,64
Saldo em 31/12/2019	10.000,00		152.102,88		162.102,88
Transferido para Balanço	0,00		79.982,76		79.982,76
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00		(39.033,02)		(39.033,02)
Provisão de Lucros a Pagar	0,00		(49.932,00)		(49.932,00)
Resultado do Exercício			0,00		0,00
Saldo em 31/12/2020	10.000,00		143.120,62		153.120,62

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme as Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concordância (SC), 31/12/2020

Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
BENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SG-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

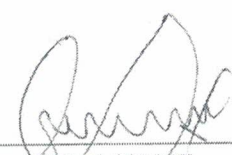
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO**  
Valor expresso em Real

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Resultado do Exercício/Período	79.982,76	130.444,64
Depreciação e Amortização	3.091,67	0,00
Variações nos Ativos e Passivos	(39.033,02)	0,00
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(25.509,92)	(541,08)
(Aumento) Redução dos Estoques	(43.806,01)	(75.125,47)
Aumento (Redução) em Fornecedores	4.401,01	300,98
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(1.718,97)	(5.593,97)
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ Operac	(22.592,48)	49.485,10
<b>2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Compras/Vendas de Imobilizado	(62.000,00)	0,00
Aquisição de Ações/Cotas	(595,35)	(263,86)
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic nas) Ativ Invest	(62.595,35)	(263,86)
<b>3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(49.932,00)	(75.000,00)
Empréstimos Tomados	580.864,86	72.279,86
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(465.749,74)	(50.264,20)
= Disponibilidades Líquidas Ger Pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	65.183,12	(52.984,34)
<b>4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)</b>	<b>(20.004,71)</b>	<b>(3.763,10)</b>
<b>5 - Disponibilidades no Início do Período</b>	<b>101.154,97</b>	<b>104.918,07</b>
<b>6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)</b>	<b>81.150,26</b>	<b>101.154,97</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020

Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
CENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Alex Possamai, é uma empresa individual, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves 1455 Parque de Exposições - Concórdia/SC, inscrita no CNPJ 27.694.614/0001-77 e Inscrição Estadual 258.358.246. Tem como principal operação o comércio varejista de brindes, locação Outdoor e agenciamento de espaço para publicidade.

### Nota 02 - Forma de Tributação

Durante o ano de 2020 a empresa acima descrita optou pela tributação com base no Simples Nacional Anexo I e III, regime de competência.

### Nota 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 estão sendo apresentados em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

### Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos e patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses fins.

#### a. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### b. Compensação entre Contas.

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

#### c. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

#### d. Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição, demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### e. Investimentos

São participações oriundas de cotas capital e sobras de cooperativas de crédito, onde a empresa possui movimentação bancária.

#### f. Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, descontados os tributos compensados.

## NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Veículos	0,00	62.000,00	-3.091,67	0,00	58.908,33
	0,00	62.000,00	-3.091,67	0,00	58.908,33

### g. Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação, considerando a estimativa de vida útil do bem e não superam o valor de mercado.

	2019	2020
Veículos	10%	10%

### h. Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como, salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas, inclusive sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo-se o regime de competência. Não há reclamações trabalhistas em tramitação.

### i. Empréstimos e Financiamentos

A empresa mantém operações financeiras, e sua base de mensuração não estão classificados a valor justo. O custos dos encargos financeiros, são formados por despesas de juros, e outros custos que a entidade incorre na contratação dos recursos em instituições bancárias e são reconhecidos no resultado da empresa a medida que são incorridos.

### j. Receitas e Despesas

A empresa Alex Possamai, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### k. Ativos e Passivos Contingentes

A empresa Alex Possamai não possui Ativos e Passivos contingentes com probabilidade de entrada ou saída e recursos.

### l. Continuidade

A empresa Alex Possamai avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

### m. Ocorrência de Eventos Relevantes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### Nota 05 – Instrumentos Financeiros

#### a. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa Alex Possamai, mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos.

### Nota 06 – Patrimônio Líquido

#### a. Capital Social

O capital social da empresa Alex Possamai, no valor de R\$10.000,00 é formado por cotas partes referentes a 1 sócio em 31 de dezembro



Alex Possamai  
CNPJ: 27.694.614/0001-77

Livro: 0001 Página: 0009  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

Número de Cotas	Valor da Cota	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado	Capital Social Não Integralizado
10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0

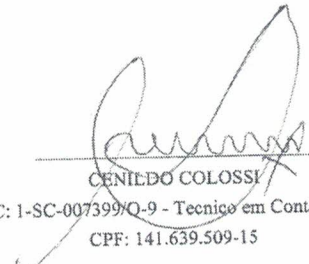
**b. Lucros ou Prejuízos Acumulados**

É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinado para reinvestimento.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020

Alex Possamai  
Titular  
CPF: 062.478.789-31

  
GENILDO COLOSSI  
CRC: 1-SC-0073990-9 - Técnico em Contabilidade  
CPF: 141.639.509-15

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 973045**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALEX POSSAMAI**

Raiz do CNPJ: 27.694.614

Certidão emitida às 12:10 de 22/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8672127**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALEX POSSAMAI, portador do RG: 4885761, CPF: 062.478.789-31. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011370785**



DOCUMENTOS DA EMPRESA

**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI- EPP**

## PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR  
PREGÃO ELETRONICO 23/2021

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI  
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229  
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721  
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000  
Email: licitacornelius@gmail.com

Dados Bancarios: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM	
	284	100	ROLOS	18395 TNT ESTAMPADO C/ 50mt	NW	R\$ 213,66	R\$ 21.366,00	
	285	142	ROLOS	18394 TNT LISO C/ 50mt	NW	R\$ 178,32	R\$ 25.321,44	
<b>Total</b>							<b>R\$</b>	<b>46.687,44</b>

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 5 dias podendo ser alterado devido a pandemia covid 19

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 23 de agosto de 2021

BEATRIZ SULZBACH  
CORNELIUS  
EIRELI:3075935600  
0174

Assinado de forma digital  
por BEATRIZ SULZBACH  
CORNELIUS  
EIRELI:30759356000174  
Dados: 2021.08.18 15:59:37  
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:  
008.911.730-13  
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli

**PROPOSTA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021

Razão Social: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI  
CNPJ: 30.759.356/0001-74 Inc. 0330022229  
Cidade/UF: RS Telefone: 55 3524 1721  
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000  
Email: licitacornelius@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL AGENCIA: 0593 CONTA: 06.080608.0-6  
OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Lote	Item	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
	285	142	ROLOS	18394 TNT LISO C/ 50mt	NW	R\$ 89,00	R\$ 12.638,00
<b>Total</b>							<b>R\$ 12.638,00</b>

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Prazo de entrega: 5 dias podendo ser alterado devido a pandemia covid 19

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 23 de agosto de 2021

BEATRIZ SULZBACH Assinado de forma digital por  
CORNELIUS BEATRIZ SULZBACH  
EIRELI:30759356000174 CORNELIUS  
174 Dados: 2021.08.23 11:54:32  
-03'00'

CELSON CHARLES SCHULZ CPF:  
008.911.730-13  
Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS



18/235.869-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800101606

Nº DE VIAS DO ATO      CÓDIGO DO ATO      CÓDIGO DO EVENTO      QTDE      DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CRISSIUMAL**  
Local

Nome: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Telefone de Contato: (55) 9912-92378

Assinatura: *Beatriz S. Cornelius*

14 Maio 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21 JUN./2018  
Data

*César R. Gazola*  
Mat 825  
JUCISRS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**VIA ÚNICA**

**MICRO 24 - TRÊS PASSOS**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFFC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

*Cleverton Signor*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

249  
A

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 217.333.090-04, documento de identidade 3024580676, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1233, APT 04, bairro / distrito CENTRO, município TRES PASSOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.600-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SULZBACH CORNELIUS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, número 670, APT 1, bairro / distrito CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 21/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS58404567

1/2





# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRES PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TABELIONATO MENEZES

TRÊS PASSOS, 14 de Maio de 2018.

*Beatriz Sulzbach Cornelius*  
**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**  
Titular/Administrador

TABELIONATO MENEZES  
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119  
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.  
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Cassol Ioner - 11.16.72.28863  
Emolumentos: R\$6,90 + Selo digital: R\$1,40 0700.01.170001.31499

*anilma*

*gh*  
Serviço Público Delegado Notarial  
TABELIONATO MENEZES  
TRÊS PASSOS - RS  
ZENIR DORNELES DE MENEZES  
Tabeliá Designada  
Selo Digital



24-  
A

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, estabelecida na Avenida Pres. Castelo Branco n. 670 Apt.1 Bairro Centro, Município de Crissiumal/RS, CEP: 98640-000, inscrita no CNPJ sob n. 43600355727 e CNPJ n. 30.759.356/0001-74, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Crissiumal/RS, 01 de Setembro de 2019.

---

Beatriz Sulzbach Cornelius

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



### 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670, APT 1, bairro CENTRO, CRISSIUMAL, RS CEP: 98.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TABELIONATO MENEZES

CRISSIUMAL - RS, 14 DE MAIO DE 2018.

Beatriz Sulzbach Cornelius  
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS : Sócio/Administrador

TABELIONATO MENEZES  
Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119  
ZENIR DORNELES DE MENEZES - TABELIÁ DESIGNADA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Beatriz Sulzbach Cornelius.  
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Três Passos, 12 de Junho de 2018

Tabellão Substituto: Cleiton Casati Ioner 11.15.12.28989  
Emolumentos: R\$4,60 + Selo digital: R\$1,40 0700.01.170000/31497

*Cleiton Casati Ioner*


Serviço Público Delegado Notarial  
TABELIONATO MENEZES  
TRÊS PASSOS - RS  
ZENIR DORNELES DE MENEZES  
Tabeliá Designada  
ZENIR D. MENEZES

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800101606 RS58404567



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600355727 em 21/06/2018 da Empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, Nire 43600355727 e protocolo 182358691 - 21/06/2018. Autenticação: 1CD4CE88D3B846681CA42428BEFFCC48EA452F. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/235.869-1 e o código de segurança MjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43600355727</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

**CRISSIUMAL**  
Local

5 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_

Data                      Responsável                      Data                      Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

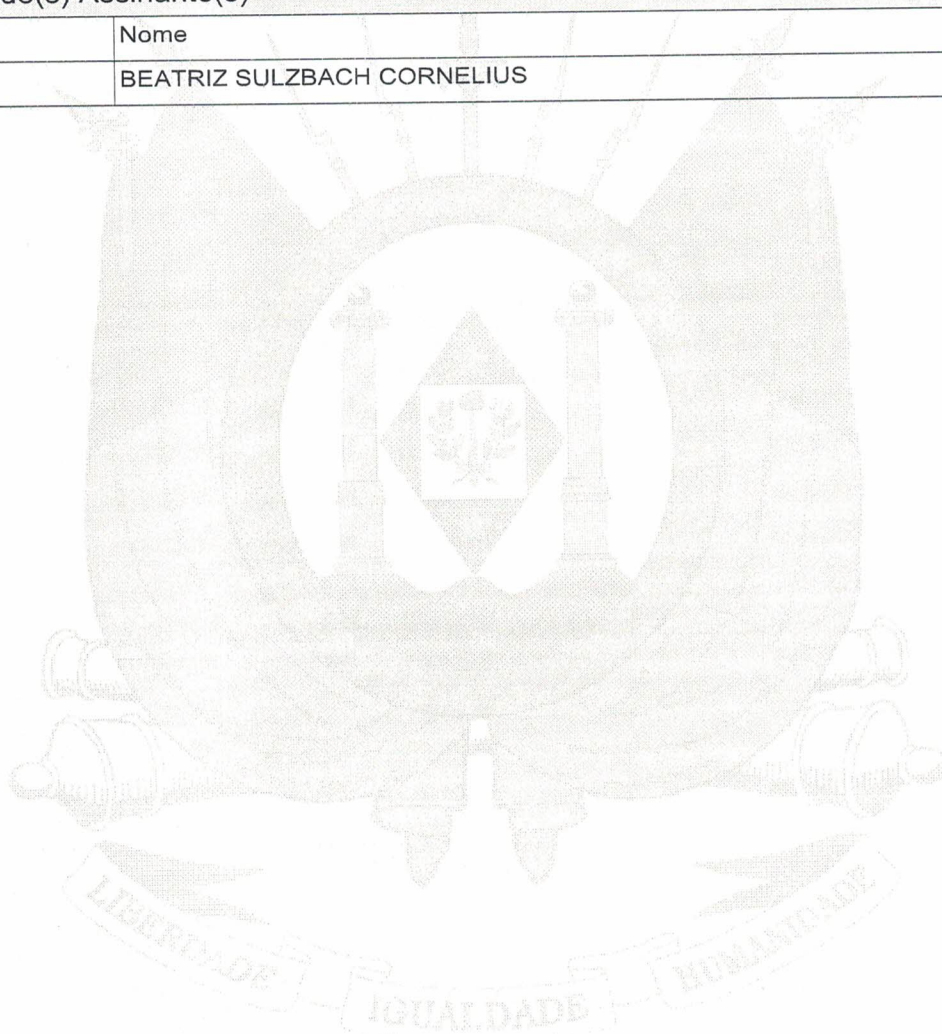
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

253  
A



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

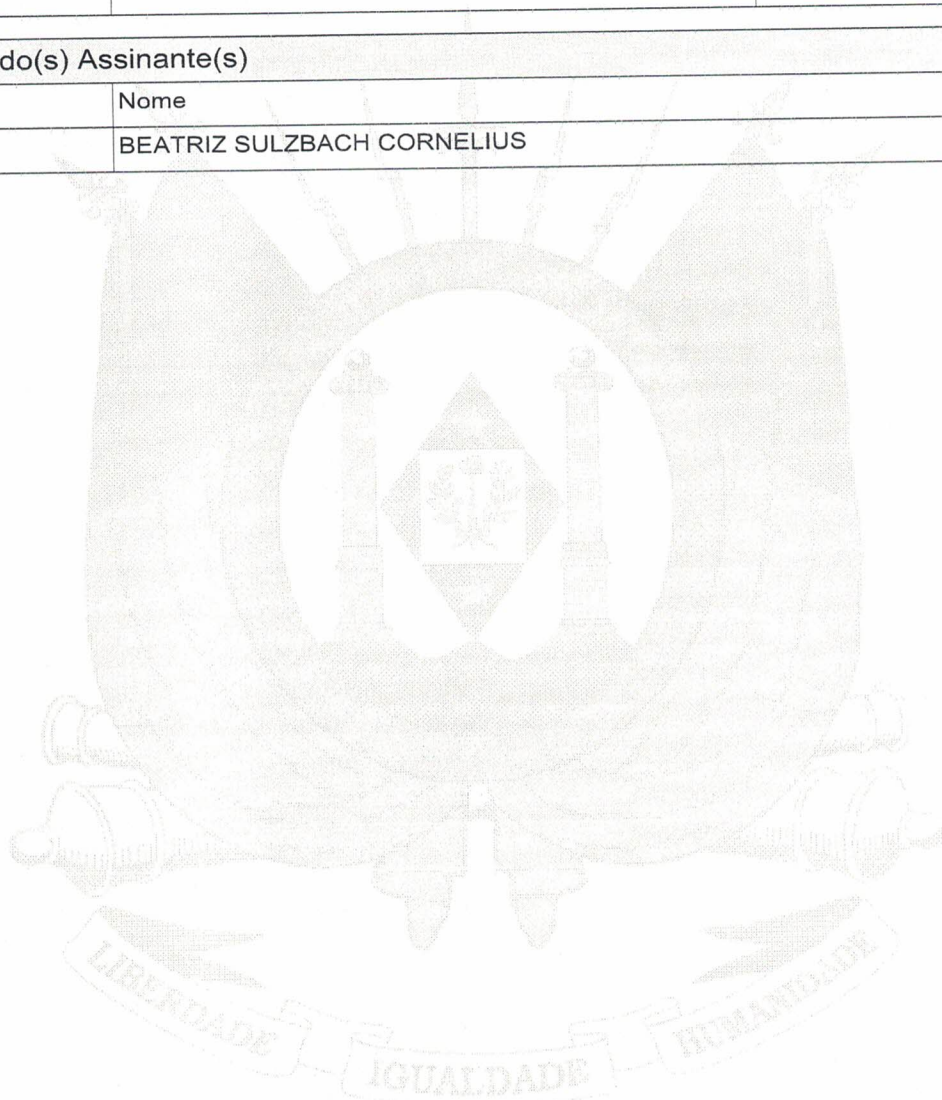
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/440.927-9	RSN1992859520	01/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

252  
A

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955, RG N° 3024580676 SSP-RS, CPF 217.333.090-04, AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, N° 1233, BAIRRO CENTRO, CEP 98600-000, TRES PASSOS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tres Passos, 05 de Novembro de 2019.

---

**BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**  
Assinado digitalmente por certificação A3



259  
A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, de nire 4360035572-7 e protocolado sob o número 19/440.927-9 em 01/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5193562, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

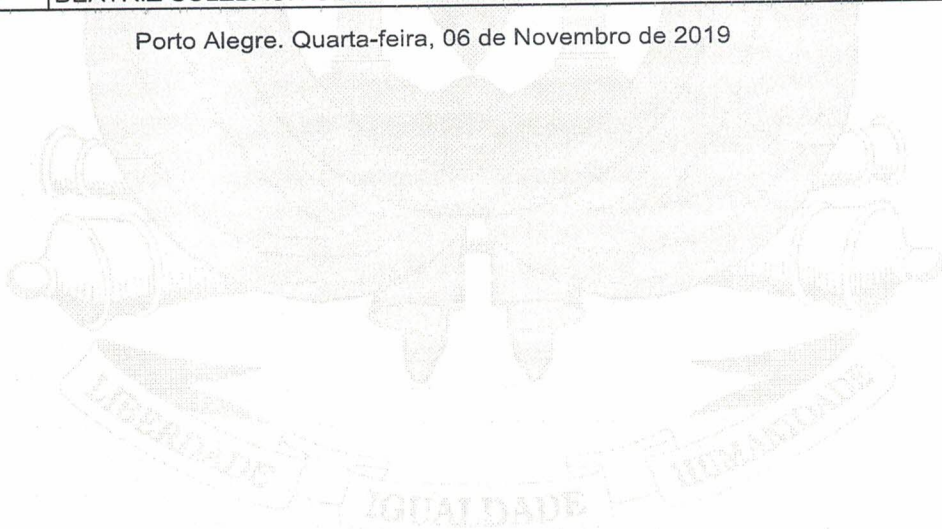
### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
217.333.090-04	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS

Porto Alegre, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



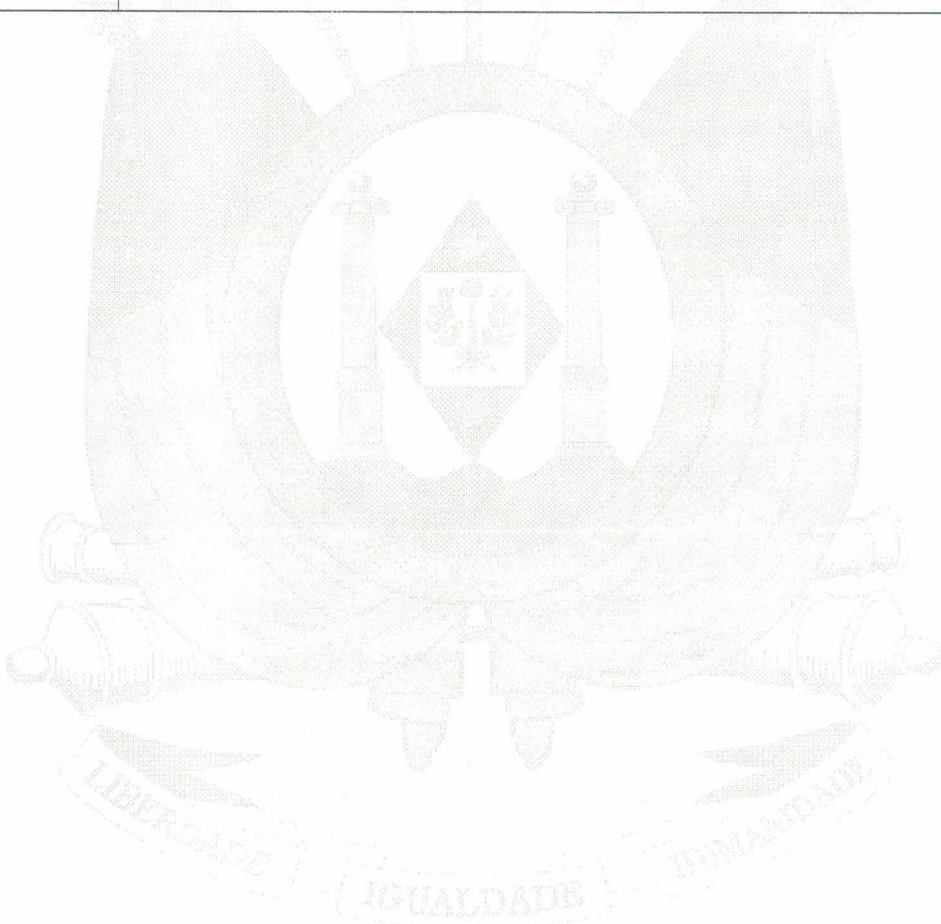


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

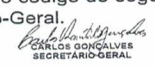
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.179.380-34	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SPIERCART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL